



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 006/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA	
PROTOCOLO Nº	22455/24
RECEBIDO EM	15/02/24
Jucia H. Fedesze	

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ANUALMENTE DESPESAS COM A PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL NA CATEGORIA VETERANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-ES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar anualmente despesas com a promoção e premiação do Campeonato Municipal de Futebol na categoria Veteranos, no valor de até R\$ 28.860,00 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta reais), conforme descrito no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização das despesas constantes desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Anual do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 15 de fevereiro de 2024.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal

A SANÇÃO

EM 21/02/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: MANU MI DADE

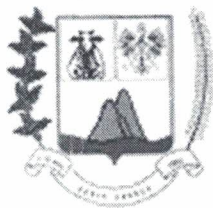
EM 20/02/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCAMINHE-SE À: COMISSÃO

EM 20/02/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	ARBITRAGEM	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
02	TROFEU DE CAMPEÃO	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
03	TROFEU DE VICE-CAMPEÃO	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
04	MEDALHA DE OURO	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
05	MEDALHA DE PRATA	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
06	TROFEU MELHOR GOLEIRO	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
07	TROFEU ARTILHEIRO	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
08	BOLAS DE FUTEBOL	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
09	PREMIAÇÃO EQUIPE 1º LUGAR	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
10	PREMIAÇÃO EQUIPE 2º LUGAR	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL:				R\$ 28.860,00